



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n.º 27/2015/IFRS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2018 do Servidor **Mariano Nicolao**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matriculado ao SIAPE sob o nº 1796086, a partir de 12 de fevereiro de 2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cristiane Silva da Silva', written in a cursive style.

Cristiane Silva da Silva  
Portaria 27/2015  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS-Campus Canoas